



**Proposição:** REP - Representação  
**Número:** 000038/2025  
**Processo:** 10819-00 2025

**Parecer Luiz Otávio Fernandes Coelho - Comissão de Legislação, Justiça e Redação**

Trata-se de Representação nº 38/2025, de autoria da nobre Vereadora Aparecida de Oliveira Pinto, encaminhada a Superintendência Regional de Ensino, localizada na Avenida Barão do Rio Branco, 2.809, Centro (5º, 6º e 7º andar), em Juiz de Fora - Minas Gerais, Cep 36010-012; e a Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais, Prédio Minas - Rodovia Papa João Paulo II, 4143 - 4º, 10º e 11º andar -Cidade Administrativa, Presidente Tancredo Neves, Bairro Serra Verde - Belo Horizonte/MG, CEP: 31630-900, solicitando informações.

Prevê o artigo 175 do Regimento Interno desta Casa, que a representação é toda manifestação da Câmara Municipal dirigida às autoridades federais, estaduais e autárquicas ou entidades legalmente reconhecidas e não subordinadas ao Poder Executivo Municipal.

Assim, não vislumbro qualquer irregularidade na representação em tela, considerando-a legal e constitucional, razão pela qual, pode tramitar formalmente até o plenário.

Palácio Barbosa Lima, 03 de junho de 2025.



Luiz Otávio Fernandes Coelho  
Vereador Luiz Otávio Fernandes Coelho - Parda - União Brasil

